



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM

ACATADO PELA MESA

EM 09.03.2015

Silvio dos Santos Ne

1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR GERLANDE CASTRO – SOLIDARIEDADE 77

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 4/8 /2015

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, manifesta **VOTOS DE FELICITAÇÕES** a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO**, localizada na Rodovia Santarém/Curuá-Una, KM 20 - Comunidade de Jacamim pelo transcurso dos seus 67 (sessenta e sete anos) aniversário de fundação, que ocorrerá no dia 27 de março.


JUSTIFICATIVA

No decurso de 67 anos de existência, fundada em 27 de março de 1948, a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTONIO**, vem cumprindo fielmente sua finalidade. Tem demonstrado que o Governo Municipal, na época, agiu acertadamente, quando decidiu investir na construção de uma escola na região do Jacamim e que comemora mais um aniversário de sua fundação, no próximo dia 27 do mês em curso.

Com o objetivo de promover a integração educacional em nossa municipalidade a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antonio, sempre se preocupou, através de sua direção e corpo docente, em viabilizar atividades administrativas pedagógicas inerentes ao processo educacional, contribuindo para o desenvolvimento e progresso do nosso Município.

Parabéns ao educandário de ensino que completa mais um ano de fundação e que cópia desta decisão seja dado conhecimento a direção da escola, extensivo ao seu quadro funcional e aos alunos que ali estudam.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2015.



GERLANDE CORRÊA CASTRO
Vereador-SDD